

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%) DO SERVIDOR **LUIZ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade, em razão da conclusão da graduação conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 e 1173/2020, e o Parecer nº 04/2025, processo nº 3281/2025 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade em razão da conclusão da graduação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário base do servidor **LUIZ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

